



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 015/2020

“INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE DISPONIBILIZE O SERVIÇO DE CONFEÇÃO DO CARTÃO DO SUS EM TODOS OS PSF'S DO MUNICÍPIO, COM SERVIDOR DISPONÍVEL PARA ATENDIMENTO DURANTE TODO O EXPEDIENTE.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE UM SERVIDOR DURANTE TODO O EXPEDIENTE DOS PSF'S DO MUNICÍPIO, PARA CONFEÇÃO DO CARTÃO DO SUS.**

A presente indicação se justifica pelo fato de que o cartão do SUS - documento de identificação do usuário do SUS, que contém as informações dos pacientes da rede pública de saúde, e possibilita a criação do histórico de atendimento de cada cidadão -, **vem sendo confeccionado apenas na Sede de Fundão, em apenas um período do dia, dependendo de apenas um servidor para fazer o atendimento à toda a população.**

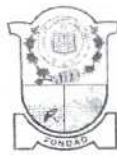
Tem sido constante a reclamação de que moradores das comunidades mais afastadas, como das zonas rurais e de Praia Grande, por perderem a viagem ao chegar na Sede de Fundão para fazer o cartão, e o serviço ser disponibilizado apenas na parte da manhã, não havendo outro servidor para acessar o sistema, e proceder o registro do cidadão.

Vale ressaltar que o município não dispõe de transporte coletivo municipal, assim, aqueles moradores de comunidades mais afastadas dependem de carona, ou do transporte intermunicipal, com horários restritos, não sendo possível chegar à Sede, na maioria das vezes, no horário em que o servidor esteja atendendo.

Convém destacar ainda que o acesso à saúde deve ser pensado de forma universal, ainda mais quando se trata de um município com grande extensão territorial, onde muitos não tem recursos para arcar com o gasto de passagem para vir até a Sede de Fundão para fazer um cartão, que poderia ser confeccionado nos postos do Programa Saúde da Família.

Por fim, **inaceitável a situação de que, um serviço de tamanha relevância, que é a confecção do cartão – pois este possibilita ao cidadão o acesso aos serviços do Sistema Único de Saúde, esteja condicionado à apenas um único servidor, e que este ainda não esteja em tempo integral na unidade de Saúde do município.**

Portanto, pede-se especial atenção da Secretaria Municipal de Saúde, para que analise a situação ora narrada, e adote as medidas necessárias o mais urgente possível.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Desta forma, certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 12 de fevereiro de 2020.



ANTÔNIO PIOL (PRP)
Vereador do Município de Fundão